



ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal', no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Especiais as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 64.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.06.02.10.302.0012.2113 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CISLAGOS	
3.1.7.1.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00413	5.606,40
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	5.606,40
3.3.7.1.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00414	54.848,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	54.848,00
4.4.7.1.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00415	3.545,60
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	3.545,60
	<hr/>
	64.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Especiais autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.06.02.10.302.0012.2108 PARTICIPAÇÃO NO CONSORCIO CISLAGOS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00146	64.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	3.545,60
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	54.848,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	5.606,40
	<hr/>
	64.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvanópolis-MG, 19 de Junho de 2024

Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal'

PUBLICADO

EM 19 / 06 / 2024

NO QUADRO DE AVISO
108-LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

SILVANÓPOLIS-MG